



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

OPERAÇÃO MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 29-ABR-2016 08:57 000910 1/2

MOÇÃO Nº 026 /2016

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/04/2016


2.º Secretário

A presente Moção tem como objetivo requerer ao Governo do Estado de São Paulo, em especial, à Secretaria de Segurança Pública, órgão dirigente da Polícia Militar Ambiental, a implantação de um Pelotão e a divisão de atuação do 2º Pelotão no Alto Tietê, na cidade de Mogi das Cruzes, em razão a crescente demanda de ocorrências e denúncias recebidas nesta região.

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito apoia-se, claramente na Constituição Federal, a qual preceitua:

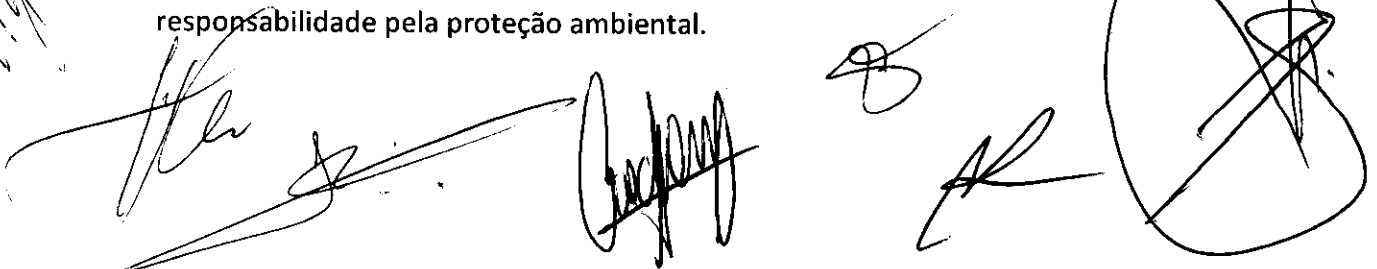
Art. 255 “*todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

§ 1º *Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

VII - *proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Diante do fundamento Constitucional referido, alinhado com as constantes denúncias e ocorrências relativas ao Meio Ambiente abrangendo o total de 10 municípios do Alto Tietê, é que se justifica o presente trabalho, que assume, essencialmente, caráter apelativo.

O pedido visa atender a incessantes reclamações, ocorrências e denúncias dos munícipes do Alto Tietê. A falta de um Pelotão de Polícia Ambiental dificulta o combate à ocorrência de crimes ambientais, uma vez que somente um Pelotão da Polícia Ambiental localizado no município de Mogi das Cruzes atende 10 (dez) municípios. Este reconhecimento impõe ao Poder Público e á coletividade a responsabilidade pela proteção ambiental.





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Dessa forma, com intuito de sanar o problema apresentado levando segurança e proteção à população e ao que compõe o meio ambiente, solicitamos ao Governo do Estado que se faça cumprir ao mesmo tempo, um dever e um direito de todos, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES vem apresentar o conteúdo da presente **MOÇÃO** que faz ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de São Paulo, **Geraldo Alckmin** e ao Ilustríssimo Senhor Secretário do estado de Segurança Pública, **Alexandre de Moraes**, solicitando estudos para implantação de um 2º Pelotão Militar Ambiental, a fim de atender as ocorrências de crimes ambientais como maus tratos à fauna, conforme art. 255 da Constituição Federal.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de abril de 2016


ANA KARINA RODRIGUES PIRILLO

VEREADORA PSD









SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de junho de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 638/2016 - gad
Ref. Prot. GS nº 5915/16
Ref.: Ofício nº 119/2016 Moção nº 026/2016

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 29/06/2016


2.º Secretário

Assunto: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Solicitação de implantação de um Pelotão e a divisão de atuação de 2º Pelotão no Alto Tietê, naquela municipalidade.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, cumpre-nos informar que foi encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado para análise e verificação.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Luís Claudino de Araújo – Presidente da
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

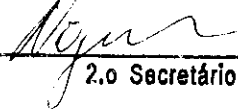
MOC. Nº 026/16



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 21/09/2016


2.º Secretário

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

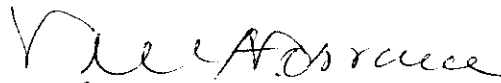
Ofício SSP / GS / AE n° 997/2016 - mcf
Ref. Prot. GS n° 5915/16
Ref.: Ofício n° 119/2016 Moção n° 026/2016

Assunto: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Solicitação de implantação de um Pelotão e a divisão de atuação de 2º Pelotão no Alto Tietê, naquela municipalidade.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, encaminho cópia da Resposta Técnica do Comando Geral da Polícia Militar do Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Luís Claudino de Araújo – Presidente da
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. N° 026/16



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2028/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Pedido de implantação de um Pelotão de Polícia Ambiental no
Município de Mogi das Cruzes.

Referência: Ofício SSP/GS/AE nº 452/2016 - mcf, de 09 de junho de 2016, e
apensos (Ref. cópia do Prot. GS nº 5915/2016).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Moção nº 26, de 2016, de autoria da Vereadora Ana Karina Rodrigues Pirillo, de estudos para a implantação de mais um Pelotão de Polícia Ambiental naquela urbe, pelas razões consignadas no documento de origem.

Cumprir esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, a criação, manutenção e localização de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais, visando atender todas as Unidades territoriais de maneira justa e equilibrada, dentro dos limites de pessoal e segundo critérios objetivos.

Neste contexto, o efetivo e a estrutura organizacional para o município em comento encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando no 2º Pelotão PM da 5ª Companhia do 1º Batalhão de Policiamento Ambiental, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, para atender ao pleiteado, contudo o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o assunto.

Convém pontuar que, de acordo com o Comando de Policiamento Ambiental, Mogi das Cruzes recebe efetiva fiscalização ambiental, com a realização, inclusive, de ações de policiamento preventivo rural, em atuação harmônica com os demais municípios da região e que, na atualidade, os índices lineares de infrações ambientais observados, em princípio, não indicam a necessidade da criação de mais um Pelotão Ambiental na localidade.

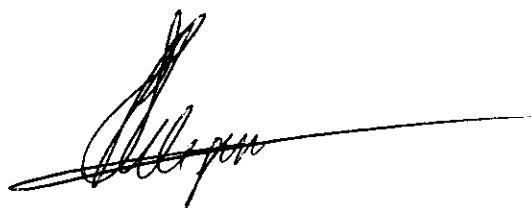
Por fim, cabe destacar que a prevenção da criminalidade e o controle da

violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

AO IMPEDIMENTO DE
IEROS ARADZENKA

Coronel PM Chefe de Gabinete



FÁBIO LUÍS PELEGRINI
Ten Cel PM Subchefe de Gabinete

SISPEC 7394175/16